



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

R João Dubal Goulart, 942 – Centro
Itaqui, RS - Cep 97.650-000
CNPJ 90.776.279/0001-92

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo Municipal de Itaqui (RS) Exercício Financeiro de 2023

Conforme prevê a Resolução TCE/RS nº. 1.134/2020, art. 3º, IV, “a”, encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes às atividades públicas realizadas no Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2023, da Administradora Sra. **Solange Carvalho Carniel**:

1- INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023.

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - BANRISUL
Agência: 0230
Conta: 04.025757.0-4

Mês/2023	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	645.000,00	20.01.2023	-
Fevereiro	645.000,00	17.02.2023	-
Março	645.000,00	16.03.2023	-
Abril	645.000,00	18.04.2023	-
Maio	645.000,00	19.05.2023	-
Junho	645.000,00	15.06.2023	-
Julho	645.000,00	20.07.2023	-
Agosto	645.000,00	16.08.2023	-
Setembro	645.000,00	19.09.2023	-
Outubro	645.000,00	18.10.2023	-
Novembro	645.000,00	20.11.2023	-
Dezembro	645.000,00	18.12.2023	-
Total R\$		7.740.000,00	-

1.1.1 – Devolução de valores em Bancos para o Executivo até 31/12/2023: **R\$ 2.400.000,00**

1.1.2 – Saldo em Bancos em 31/12/2023: **R\$ 214.552,12**

1.1.3 – Saldo em Banco pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: **R\$ 214.552,12**

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Contabilidade integral

1.2.4 – Folha de Pagamento

1.2.5 – Levantamento e conferência do Patrimônio (gestão interna)

A Execução orçamentária do exercício de 2023, foi realizada conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Despesa Empenhada	R\$ 4.438.269,72
2 - Despesa Liquidada	R\$ 4.416.546,87
3 - Despesa Paga	R\$ 4.334.150,96
4 - Despesa Liquidada a Pagar – Restos a Pagar Processados	R\$ 82.395,91
5 – Despesa Não Liquidada a Pagar – Restos a Pagar Não Processados	R\$ 21.722,85

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2023, os Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal importaram em R\$ 82.395,91 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) e os Restos a Pagar Não Processados, o valor de R\$ 21.722,85 (vinte e um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Os recursos disponíveis importaram em R\$ 214.552,12 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 – Gastos totais do Legislativo:

Em conformidade com a Constituição da República, o percentual dos gastos totais do Poder Legislativo Municipal foi de 3,15% (três, vírgula quinze por cento) sobre a receita realizada no exercício anterior – RREA deste Município.

Para tanto, informa-se que a população era de, aproximadamente, 35.768 habitantes (censo de 2022) sendo o limite da despesa em relação à receita acima descrita de 7% (sete por cento).

Logo, o Poder Legislativo, então, se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 – Gastos com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC nº 25 de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 32,34% (trinta e dois, vírgula trinta e quatro por cento).

2.3 – Gastos com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o gasto total com subsídio de Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 866.969,42 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Sendo a receita do Município R\$ 168.338.325,24 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) obtém-se o índice de 0,52% (zero, vírgula cinquenta e dois por cento), estando dentro do limite de 5% (cinco por cento) da receita Municipal.

Adicionalmente informa-se que o subsídio individual do Vereador no exercício findo de 2023 foi de R\$ 5.373,13 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e treze centavos) mensais.

2.4 – Gastos com Pessoal

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2023 no valor de R\$ 3.702.136,62 (três milhões, setecentos e dois mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) correspondendo a 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) da Receita Corrente Líquida do Município. Portanto, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2023 foram realizados levantamento e conferência do Patrimônio (gestão interna) fisicamente de todos os bens móveis do Poder Legislativo Municipal. Destaca-se que a partir do exercício de 2020, este Poder passou a controlar seus bens, tornando-se independente do Poder Executivo Municipal. Todo bem classificado como material permanente, somente pode ser liquidado e pago, após incorporação do bem ao imobilizado com devido emplaquetamento, e a respectiva depreciação mensal.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

4.1 – Relativamente a Concursos Públicos/Processos Seletivos:

- Não houve nomeação relativa ao Concurso Público;
- Ocorreu a contratação emergencial de interesse público da função de Procurador Legislativo, pelo período de 01(um) ano, prorrogável por igual período.

4.2 – Relativamente a Estágios:

O Poder Legislativo prorrogou contrato junto à empresa INSTITUTO ECCOS para admissão de estagiários. Atualmente 07(sete) estagiários encontram-se com contratos ativos, os quais desempenham atividades correlatas com o curso que estão matriculados em instituições de ensino local, entre essas atividades destaca-se: digitação de dados, cartas, memorandos, ofícios, convites, informações ao público, encaminhamento de pessoas, protocolo e arquivo de documentos.

4.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

No exercício de 2023, o Poder Legislativo concedeu aos seus servidores reajuste salarial no percentual de 7,5%(sete, vírgula cinco por cento).

4.4 – Licenças Concedidas a Vereadores

No exercício de 2023, concedeu-se licença para tratar de interesse particular à Sra. Vereadora Mara Lucia Marques Ayub, pelo período de 70(setenta) dias, o qual foi convocado o suplente Sr. Vereador Éric dos Santos Sanchotene.

Concedeu-se licença para tratar de interesse particular ao Sr. Vereador Lauro Luiz Hendges, pelo período de 15(quinze) dias, o qual convocou-se o suplente Sr. Vereador Cesar Augusto Klein.

4.5 – Afastamento por decisão judicial:

Não houve afastamento por decisão judicial.

4.6 – Afastamento por motivo de saúde

Afastamento por motivo de saúde do servidor Agente Técnico de Gravações e Anais, Flávio da Silva Paz, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

4.7 Aposentadorias

Não houve aposentadoria no exercício de 2023.



5 – Metas estabelecidas nos instrumentos de Planejamento

No que diz respeito ao atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, o Poder Legislativo dispôs de recursos para atendimento às demandas da manutenção das atividades, dentre elas cumpre destacar: aquisição de novos equipamentos de informática (computadores, notebooks, roteadores), substituindo os existentes que já estavam defasados; aquisição de 13 (treze) tablets e 01 (uma) TV Smart 86”, em razão da instalação do novo sistema de processo Legislativo informatizado; investimento na qualificação funcional, treinamento e aperfeiçoamento aos agentes públicos; realização de eventos como debates, encontros, palestras e seminários junto à Coordenadoria da Mulher visando o desenvolvimento da condição feminina e a valorização da Mulher.

6 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceram a Presidência da Câmara de Vereadores de Itaqui, durante o Exercício Financeiro de 2023, os Vereadores:

Presidente: Ver. Solange Carvalho Carniel

Vice- Pres.: Ver. Queli Gomes Ferreira

Secretária: Ver. Daniela da Luz Sanhotene Gonçalves

INICIO / FIM	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Não houve substituições formais no período de 01.01.2023 a 31.12.2023		

Itaqui, 20 de março de 2024

Solange Carvalho Carniel

Presidente Poder Legislativo de Itaqui – Exercício 2023